

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 009/2022

Os Vereadores “in fine” assinado, consubstanciado nos Artigos 24, Inciso XIII, 46, § 1º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 138, Inciso V da Resolução n.º 002/21 – Regimento Interno da C.M.S.M./ES, REQUEREM que após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **ANTÔNIO CARLOS PIROLA, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2022.**

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus-ES, filho de Francisco Pirola Filho e Anna Plácido Pirola, casado com Ana Rita Gregório Pirola, pai de 03 (três) filhos, sendo eles, Bianka Cristine Gregório Pirola, Bruna Pirola Gama, Igor Gregório Pirola, esse falecido em 03/09/2004.

Antônio Carlos Pirola iniciou sua trajetória profissional como comerciante, quando fundou em conjunto com seus irmãos, Francisco Pirola Filho “Chiquinho Pirola” e Wilton Pirola, nos quilômetros 23, nesta cidade de São Mateus, o seu estabelecimento comercial, no ramo de supermercado, denominado “Supermercado Pirola”, migrando mais tarde para distribuidora de bebidas e ponto de parada comercial da Br 101, que funciona em imóvel próprio de família, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro – Km 23 – BR 381, e contava com a ajuda incansável da sua esposa, Sra. Ana Rita Gregório Pirola, que era responsável no início pela criação de seus filhos para que o mesmo pudesse se dedicar inteiramente ao seu comércio, e hoje encontra-se atuante frente o preparo dos quitutes, que são servidos no seu estabelecimento, ofertando a todos aquele bom salgado e comidinha caseira, que todos nós quando na estrada esperamos encontrar.

Registra-se que no ano de 1981 Antônio Carlos Pirola, consagrou-se Vereador nas urnas, dando início a sua trajetória política aos 01 (um) dia do mês de janeiro do ano de 1982, que teria como certo o término aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 1986, ocorre que o mesmo viu seu mandato ser estendido por força de lei, quando ocorreu o dito “mandato tampão” instituído pela Justiça Eleitoral à época, findando assim o seu primeiro mandato em 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de 1988. Dando seguimento, o mesmo se consagrou em mais 02 (dois) mandatos, sendo o segundo com início e término no período compreendido 01 (um) dia do mês de janeiro do ano de 1989 a 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 1992 e, o terceiro no período compreendidos 01 (um) dia do mês de janeiro do ano de 1993 a 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 1996.

Continua...

No decorrer do seu último mandato, o mesmo exerceu a função máxima deste Poder, de Chefe do Legislativo, nos anos de 1992, 1993 e 1994, época em que na condição de presidente, aplicou o último concurso público da Câmara, homologando e dando posse aos servidores em novembro de 1992, conforme consta dos anais desta Casa.

Vale destacar que dos servidores concursados na época, possuímos no nosso quadro funcional 05 (cinco) dos concursados remanescentes, na ativa, sendo eles: Shelley Barbosa Vignoli Fundão, Tânia Suely de Oliveira Malverdi, Éder Figueiredo Carvalho, Girlys Brumatti e Marcos Aurélio Quagliane Ribeiro.

De igual forma, se faz necessário pontuarmos que se encontra registrados em nossos anais que o Sr. Antônio Carlos Pirola, no final de julho do ano de 1994, renunciou ao mandato de Presidente, alegando a necessidade de dar mais atenção aos seus negócios, passando a função para o seu ex-presidente, Sr. Carlos Sossai Neto.

Preocupado e sempre disposto ao trabalho o mesmo colocou seu nome para disputar o último pleito, logrando êxito como suplente, isso prova o seu amor pelos “nossos” munícipes e a vontade de trabalhar por “nossa” São Mateus.

Referente ao seu trajeto, e seu desempenho à nossa cidade, lamentamos essa perda, que deixará um legado e sua história será sempre lembrada através do seu comércio, servindo e proporcionando um bem-estar aos frequentadores, uma vez que acreditados que sua esposa e filhas darão continuidade ao seu labor.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

ISAEEL AGUILAR
Vereador

KACIO MENDES
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

PRETA DO NASCIMENTTO
Vereadora